

ASSUNTO : Contrato do interessado pela Faculdade de Engenharia de Bauru para exercer junto ao Departamento de Matemática as funções de Professor-Adjunto de Cálculo Diferencial e Integral II

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER N° : 1 2 2 2 / 7 5 , CTG; Aprov. em 23/4/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru solicita autorização para contratar o Sr. Isaac Portal Roldán para ministrar no Departamento Integral II de Matemática, aulas de Cálculo Diferencial e/, na qualidade de Professor-Adjunto.

2. Fundamentação:

O interessado é graduado em Matemática e Física pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Concluiu cursos de especialização nessas matérias, sendo de destacar-se o estágio na Universidade de Toulouse, onde cursou Cálculo Diferencial e Integral com o Professor - Robert Deltheil. Tem experiência de ensino superior na PUC do Rio Grande do Sul e na Faculdade de Ciências de Bauru, onde, autorizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, leciona Cálculo e Estatística desde ... 1968 (Parecer nº 890/68). Provou compatibilidade de horário nas duas Faculdades de Bauru.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato do Sr. Isaac Portal Roldán pela Faculdade de Engenharia de Bauru para exercer junto ao Departamento de Matemática as funções de Professor Adjunto de Cálculo Diferencial e Integral II.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nhatanael Pereira de Souza - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator. O Cons. Pimentel Gomes apresentou Declaração de Voto.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo

Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael

reira de Souza e Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro- Luiz Ferreira Martins-Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

O "curriculum vitae do interessado que consta do processo tem data de 1967 e não menciona, pois, suas atividades nos últimos oito anos. Esse "curriculum" é bastante pobre. No curso de Cálculo Diferencial e Integral frequentado na Faculdade de Ciências de Tonlouse o Prof. Roldán foi apenas ouvinte. Nos cursos feitos em Montevideo, não prestou exames na disciplina Probabilidades e Estatística, nem em Introdução à Teoria das Funções. Os trabalhos publicados parecem ser meramente de divulgação. No entanto, é boa a sua experiência docente em nível universitário.

Por outro lado, somos de opinião que os docentes devem ser estimulados a trabalhar continuamente no seu progresso intelectual e acadêmico. Para isto, nada melhor do que exigir sempre a atualização do "curriculum vitae", para que novas conquistas do interessado se evidenciem ou que, ao contrário, sua estagnação se manifeste.

São Paulo, 1º de abril de 1975

a) Consº Frederico Pimentel Gomes

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de  
abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente